DIPLOMAS NATO-DIGITAIS ESTRANGEIROS COMO OBJETO DE FRONTEIRA EM UNIVERSIDADES BRASILEIRAS E PORTUGUESAS

FOREIGN DIGITAL DIPLOMAS AS BORDER OBJECT IN BRAZILIAN AND PORTUGUESE UNIVERSITIES

Maria Amélia Teixeira da Silva | Licínio Gomes Roque | Daniel Flores

https://doi.org/10.21747/21836671/pagesp2025a18

Resumo: As transformações digitais ocorridas por meio das inovações ou disrupções tecnológicas, modificaram, dentre outros fatores, a forma de produção e escrita dos documentos, impactando em sua gestão, preservação, acesso e levantando dúvidas sobre a manutenção da autenticidade, fonte de prova e segurança jurídica. Neste universo, torna-se cada vez mais constante a utilização de documentos digitais para diversos fins, a exemplo dos diplomas digitais conferentes de grau, produzidos em diferentes países, como Brasil e Portugal. Com o objetivo de compreender a relação entre as práticas que envolvem o uso de diplomas nato-digitais estrangeiros em universidades públicas brasileiras e portuguesas, será realizada uma pesquisa bibliográfica, exploratória e documental, com abordagem qualitativa, utilizando a metodologia de "estudo de caso". Pretende-se a partir dos dados coletados, propor um modelo teórico conceitual das práticas de origem (produção do documento) e de destino (uso do documento), que permeiam os diplomas nato-digitais estrangeiros em universidades públicas brasileiras e portuguesas.

Palavras-chave: Cadeia de custódia digital; Diploma digital estrangeiro - Portugal; Diploma nato-digital estrangeiro - Brasil; Objetos de Fronteira - diplomas conferentes de grau.

Abstract: The digital transformations that have taken place through technological innovations or disruptions have, among other factors, changed the way documents are produced and written, impacting on their management, preservation, access and raising doubts about the maintenance of authenticity, source of proof and legal security. In this world, the use of digital documents for a variety of purposes is becoming increasingly common, such as digital diplomas conferring degrees, produced in different countries, such as Brazil and Portugal. In order to understand the relationship between the practices involving the use of foreign born-digital diplomas in Brazilian and Portuguese public universities, a bibliographical, exploratory and documentary study will be carried out, with a qualitative approach, using the "case study" methodology. As a product of the thesis, the aim is to use the data collected to propose a conceptual theoretical model of the practices of origin (document production) and destination (document use) that permeate foreign born-digital diplomas in Brazilian and Portuguese public universities.

Keywords: Digital chain of custody; Foreign born digital diploma - Brazil; Foreign digital diploma - Portugal; Boundary Objects - diplomas conferring degree.

1. Introdução

As transformações digitais ocorridas por meio das inovações ou disrupções tecnológicas, modificaram, dentre outros fatores, a forma de produção e escrita dos documentos, impactando em sua gestão, preservação e acesso e levantando dúvidas sobre a manutenção da autenticidade, fonte de prova e segurança jurídica. Neste universo, torna-se frequente a utilização de documentos digitais para diversos fins, a exemplo dos diplomas digitais conferentes de grau (licenciatura, mestrado e doutoramento), produzidos em diferentes países, como Brasil (América Latina) e Portugal (Europa).

No contexto português, o Decreto-Lei nº 66/2018, define Diploma como "o documento emitido por instituição de ensino superior, que titule uma qualificação acadêmica por ela atribuída." (PORTUGAL, 2018:3). No Brasil, os Diplomas de Graduação são atribuídos mediante a conclusão de cursos de ensino superior de Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo. Nesse contexto, a Portaria MEC nº 554, de 11 de março de 2019, do Ministério da Educação do Brasil, define o diploma digital como:

> Aquele que tem sua existência, sua emissão e seu armazenamento inteiramente no meio digital, e cuja validade jurídica é presumida mediante a assinatura com certificação digital e carimbo de tempo na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, conforme os parâmetros do Padrão Brasileiro de Assinaturas Digitais - PBAD e o uso dos demais dispositivos fixados nesta Portaria (BRASIL, 2019:2).

Considerando-se que o Diploma é um documento arquivístico, e que nesta pesquisa o Diploma Digital é um documento arquivístico digital, torna-se relevante ressaltar que segundo o Conselho Nacional de Arquivos do Brasil (CONARQ), mais especificamente na Resolução nº 51/2023, o documento arquivístico é um "documento produzido ou recebido no curso de uma atividade prática, como instrumento ou resultado dessa atividade, e retido para ação ou referência" (BRASIL, 2023:8). Já o documento digital é definido como a informação registrada e codificada por meio de dígitos binários, que pode ser acessada e interpretada por meio de sistema computacional. O documento arquivístico digital, por sua vez, é "o documento digital reconhecido e tratado como um documento arquivístico" (BRASIL, 2023:8). Em outras palavras, é o documento que reúne os requisitos inerentes a um documento arquivístico, sendo produzido, tramitado, acessado e interpretado por meio de sistema computacional.

Neste contexto, a pesquisa tem o objetivo geral de compreender a relação entre as práticas que envolvem o uso de diplomas nato-digitais estrangeiros em universidades públicas brasileiras e portuguesas. Os objetivos específicos por sua vez, consistem em: analisar os dispositivos legais e normativos que dispõem sobre diplomas digitais em universidades públicas portuguesas e brasileiras; comparar os dispositivos legais e normativos referentes aos modelos de diplomas digitais em universidades públicas portuguesas e brasileiras; estudar as cadeias de produção, custódia e uso da informação com ênfase nos princípios arquivísticos, nas correntes teóricas e técnicas da Diplomática e da Documentoscopia; entender os papéis que desempenham enquanto objeto de fronteira; conhecer as práticas dos servidores responsáveis por efetuar processos envolvendo diplomas convencionais e digitais em universidades públicas portuguesas e brasileiras; Compreender as características que os diplomas nato-digitais devem ter para poderem atravessar estas práticas e; propor um modelo teórico conceitual das práticas de origem (produção do documento) e de destino (uso do documento), que permeiam os diplomas nato-digitais estrangeiros em universidades públicas brasileiras e portuguesas.

O interesse na problemática em questão surgiu em virtude de a pesquisadora dispor de um diploma nato-digital de nível superior, obtido no Brasil, e não ter conhecimento acerca de como proceder para torná-lo reconhecido em Portugal, tendo em vista o fato de que, geralmente para ser válido na União Europeia, um documento emitido fora do espaço europeu, precisa conter o selo ou carimbo da Apostila de Haia.

Na seção 2, será feita uma abordagem acerca das contribuições da Diplomática e da Documentoscopia para os estudos de autenticidade documental. Para cumprir o objetivo específico de estudar as cadeias de produção, custódia e uso da informação com ênfase nos princípios arquivísticos, nas correntes teóricas e técnicas da Diplomática e da Documentoscopia, foi desenvolvida esta seção.

2. *Contribuições da Diplomática e da Documentoscopia para os estudos de autenticidade documental*

A 'vulgarização' dos documentos digitais e a necessidade de estudos voltados para a análise da sua autenticidade, deram origem a pesquisas voltadas para a Análise Diplomática de documentos digitais. Estes estudos foram iniciados por Luciana Duranti nos Estados Unidos e no Canadá, ao publicar uma coletânea em cinco partes, intitulada: *Diplomatics: new uses for an old science*, na qual aborda os aspectos relacionados à aplicação da Diplomática em documentos digitais, desde a sua produção até a destinação. Dentre os trabalhos desenvolvidos por Duranti, merece destaque o Projeto InterPARES que teve sua origem em 1997. Nele foram desenvolvidos 22 estudos de caso em sistemas eletrônicos, utilizando-se a análise diplomática como metodologia principal, mediante a avaliação de forma física, conteúdo estável, relação orgânica, contexto administrativo, etc.

A Diplomática, também denominada de "ciência dos diplomas", palavra originária do Latim (*diploma*) e que significa todo tipo de "escrito dobrado em dois" (*diplous*), é uma Ciência, da qual a Arquivologia assim como outras áreas do conhecimento, se apropriam para subsidiar seus estudos relacionados à autenticidade documental, seja no âmbito do suporte ou do conteúdo. No âmbito da Arquivologia, a relação com os princípios arquivísticos, sejam: Princípio da Proveniência ou Respeito aos Fundos; Princípio da Organicidade; Princípio da Unicidade e Princípio da Indivisibilidade ou Integridade Arquivística, são fundamentais para que se compreenda que a veracidade apenas do suporte documental, não é suficiente para lhe aferir autenticidade, sendo necessário verificar sua proveniência, ciclo de vida e cadeia de custódia, seja no âmbito do universo digital ou não-digital, e isto a Arquivologia trabalha há bastante tempo, uma vez que, conforme descrito, possui princípios para isto, que inclusive, a diferencia de outras ciências que também trabalham com documentos.

Para Ferreira (2015) a Diplomática é uma parte da Arquivologia que estuda a estrutura formal do documento e sua autenticidade. Se caracteriza por "[...] analisar o documento minuciosamente, desde suas peculiaridades até o contexto para o qual foi produzido, procurando estabelecer uma relação entre elementos que constituam relevância com o valor dos fundamentos arquivísticos" (FERREIRA, 2015:24).

De acordo Bellotto (2006) a Diplomática como ciência documentária nasceu no seio das disputas por territórios entre ordens religiosas no século XVII, em demanda às necessidades de verificação da autenticidade/falsidade de diplomas da Idade Média. Para Duranti (1998, tradução nossa) a Diplomática é o estudo do documento, a análise, a gênese, sua construção e função, de sua relação com os fatos nele representados e com os seus criadores.

Por se tratar de uma pesquisa no âmbito da Ciência da Informação e considerar sua interdisciplinaridade, buscou-se na Diplomática, um aporte, sobretudo, nos aspectos

relacionados ao estudo da forma e conteúdo dos documentos como princípios para aferir a autenticidade destes. Segundo Pacheco (2017:134):

> A Ciência da Informação, ao fazer emergir o conceito de processo infocomunicacional, assume o interesse no estudo da comunicação, isto é, o modo como a ideia ganha forma a partir da representação mental de modo a ser transmitida. A Diplomática estuda precisamente as regras de inscrição da informação no suporte, o documento. A estruturação de um documento, ou seja, o modo como a informação está registada, é ela própria fonte de informação na medida em que remete para o contexto de produção e para os códigos sociais que determinaram que as funções das organizações fossem materializadas segundo uma forma documental específica. Neste sentido, assume destaque o contexto jurídico e social que governou a génese documental/informacional, ideias veiculadas tanto por Duranti (1989:14), como por Armando Malheiro da Silva (2006:103).

Em 1681 Jean Mabillon, publicou a obra intitulada *De Re Diplomatica Libri Sex*, na qual estabelecia em seis partes, as regras fundamentais da Diplomática. Este método baseava-se na comparação e confronto entre documentos produzidos pela mesma pessoa, ou em uma determinada época (BELLOTTO, 2002).

Nessa perspectiva, pode-se compreender que o método de Mabillon é um método histórico, analítico-comparativo, visto que interpreta o documento considerando-se as especificidades intrínsecas e extrínsecas em conformidade com uma série cronológica ou em um conjunto específico de documentos de uma determinada época ou lugar, que serão confrontados e analisados de acordo com esse contexto pré-estabelecido (TOGNOLI, 2013).

Assim, pode-se aferir que o objeto de estudo da Diplomática é: "a estrutura formal do documento. O documento deve conter a mesma construção semântica de discurso para a mesma problemática jurídica" (BELLOTTO, 2002:18).

Desse modo, a aplicação da Diplomática nos documentos de arquivo possibilita que "o arquivista chegue à compreensão do conjunto documental e de seu contexto a partir da crítica do documento". Assim, a análise do arquivista desloca-se desde o contexto documental imediato do material que examina até o amplo contexto funcional dos criadores de documentos e de suas relações (TOGNOLI, 2014:113).

A Documentoscopia, por sua vez, é uma ciência forense, parte da criminalística, que tem por objetivo a análise de documentos para verificar sua autenticidade e integridade, e em caso de inautenticidade, buscar identificar sua autoria (MENDES, 2010). A Criminalística é área que se dedica exclusivamente ao exame de elementos/instrumentos que tenham relação com delitos cometidos, extrínsecos ao corpo humano, para servir de apoio à justiça e à polícia na identificação e punição de criminosos (BUCHS, 2019).

Segundo Del Picchia Filho *et al.* (2016:41) a "Documentoscopia é a disciplina relativa à aplicação prática e metódica dos conhecimentos científicos, objetivando verificar a autenticidade ou determinar a autoria dos documentos". Ainda de acordo com os autores "a grafoscopia constitui parte da 'Documentoscopia' com o objetivo de verificar a autenticidade ou a autoria dos grafismos" (DEL PICCHIA FILHO, DEL PICCHIA e DEL PICCHIA, 2016:43).

Nesse contexto, Mendes (2010) conceitua a Documentoscopia como: a parte da Criminalística que se dedica ao estudo dos documentos para verificar se são autênticos e, caso não sejam, determinar a sua autoria. Afirma ainda que a Documentoscopia se distingue de outras disciplinas, que também se dedicam aos estudos de autenticidade de documentos, por ter um cunho policial, de modo que, não se satisfaz com a prova da ilegitimidade do documento, mas procura determinar quem foi o seu autor, quais foram os meios empregados durante a ação e/ato, o que não ocorre com outras.

É nesta perspectiva que Büchs (2019:67) ao abordar as funções e objetivos da análise documentoscópica, menciona que elas possuem:

> [...] caráter investigativo [...] e essa análise não se faz suficiente apenas com a verificação da autenticidade ou falsidade de um documento, pois acontece muito mais que isso. [...] É que dentro da Documentoscopia há uma subdivisão de áreas que atuam conforme as necessidades investigativas, e são focadas especificamente para resoluções de questões que se apresentam durante a perícia do documento.

É importante mencionar que de acordo com Silva e Feuerharmel (2014:4) "o conceito de documento para a Documentoscopia abrange qualquer material que carrega uma mensagem, explícita ou implícita. Não há divergências conceituais na definição de documento para a Documentoscopia".

Neste contexto, Del Picchia Filho *et al.* (2016:74) definem que "documento autêntico é o verdadeiro". É o documento real sem qualquer modificação desautorizada. [...]. Em sentido inverso, o documento inautêntico seria aquele não verdadeiro ou falso." Além disso, os autores afirmam que, os conceitos de autenticidade, legitimidade e validade do documento não devem ser confundidos.

Já para Silva (2022a) "o documento autêntico é o verdadeiro sob o ponto de vista do seu suporte e conteúdo", e "nem sempre um documento com uma assinatura autêntica é autêntico". A autora afirma também, que um "documento autenticado, nem sempre é documento autêntico. Os crimes de falsidade ideológica e material comprovam isso" (Silva, 2022a). Esta afirmação corrobora com a de Oliveira (2022) ao dizer que "na falsidade ideológica o vício é exclusivamente de conteúdo". É produzido com suporte verdadeiro e por pessoa com autorização para o ato. As informações contidas é que são dissociadas da verdade". Em outras palavras, a falsidade ideológica é um crime, que ocorre quando alguém, modifica o conteúdo de um documento público ou privado, para obter vantagens.

No tocante aos conceitos de documento falso e falsificado, Silva (2022b; 2002c) afirma que: "Documento falso é aquele em que a fonte originária (proveniência) não existe por meio da legalidade jurídica, assim o documento surge na maioria das vezes, a partir de outros documentos falsos e pode ser inautêntico no âmbito do suporte e/ou conteúdo [...]" Já o "Documento falsificado é aquele em que a fonte originária (proveniência) existe por meio da legalidade jurídica, contudo, após sua produção legítima, o documento sofre algum tipo de adulteração, na maioria das vezes relacionado ao seu suporte." (SILVA, 2022b; 2022c).

Na discussão acerca do fato de o documento ser falso sob o ponto de vista do seu conteúdo, cabe citar Moniz (2004:198), que ao referir-se a simulação e o Código Penal Português de 1982, afirma:

> na simulação as partes declaram perante uma autoridade pública – o notário – uma vontade falsa; porém, o notário é completamente alheio à realidade dos factos, pelo que não tem meios para se certificar da veracidade ou inveracidade das declarações perante ele prestadas – limita-se a atestar o que na sua presença foi declarado.

Estamos assim, diante do caso de um documento original, oficial, autêntico parcialmente, sob o ponto de vista do seu suporte e de quem lhe concede fé pública, mas, inautêntico sob a perspectiva do" fato registrado" do assunto alegado, a ato circunstanciado, a informação registrada não corresponde à verdade.

Esta compreensão se estende também aos documentos digitais, uma vez que "a tecnologia trouxe consigo inúmeros benefícios e desafios para diversas áreas do conhecimento, dentre elas a Diplomática e a Documentoscopia, que por sua vez adaptaram-se e/ou estão se adaptando a essa nova realidade, sobretudo no que se refere à análise da autenticidade, integridade e confiabilidade dos documentos produzidos em meio digital (SILVA JÚNIOR *et al.*, 2020:86).

Nessa perspectiva, um documento autêntico é aquele que foi produzido pelo autor, órgão ou entidade que possui fé para tal ato, que atesta uma verdade e a faz como resultado de uma ação legítima, registrando-a em um suporte também autêntico. Por integridade, pode--se compreender o fato de um documento não ter sofrido qualquer tipo de adulteração após sua finalização.

Indo mais além, Surovtseva (2020:104, tradução nossa) discorre que:

> A autenticidade, enquanto propriedade de um documento, implica não só a existência de informações sobre o autor, a data e o local de criação do documento, mas também a necessidade de as certificar em conformidade. A introdução do conceito de "documento autêntico" permite formar um novo paradigma metodológico de armazenamento de documentos electrónicos num ambiente de confiança, utilizando procedimentos de migração e conversão, e criar condições legais para a utilização de duplicados electrónicos de documentos em papel.

É no cerne desta questão, que surge o conceito de Cadeia de Custódia Documental, que segundo Gava e Flores (2020:88):

> Pode ser entendida como o ambiente no qual perpassa o ciclo de vida dos documentos, sendo necessário que os princípios e funções arquivísticas sejam aplicados de forma adequada à documentação custodiada. É importante destacar que embora se cite o ciclo de vida, a cadeia de custódia não é o ciclo de vida, ou seja, eles são conceitos distintos, mas que se entrelaçam, já que a cadeia de custódia é um conceito jurídico, uma necessidade de cotejar, em uma linha ininterrupta, os documentos de arquivo.

De acordo com a literatura científica, o conceito de Cadeia de Custódia, foi aplicado inicialmente na área do Direito e da Medicina, sendo definido por Badiye *et al.* (2023:195, tradução nossa) como "o processo mais crítico da documentação de provas [...] essencial para garantir ao tribunal que as provas são autênticas, ou seja, são as mesmas provas apreendidas no local do crime", e tendo por finalidade segundo Magno e Comploier (2021)

"garantir a verificação de toda a cronologia existencial da prova, desde o reconhecimento de um vestígio com potencial interesse para produção da prova pericial até o momento de seu descarte final".

Embora o conceito de Cadeia de Custódia tenha surgido nas áreas mencionadas, seu uso e aplicabilidade ocorre também em outras áreas do conhecimento, a exemplo da Ciência da Informação, sobretudo, no âmbito da Arquivística ao tratar da custódia dos documentos de arquivo.

As questões levantadas pela possibilidade de rastreabilidade desde a informação das práticas na origem do documento, além da manutenção das cadeias de custódia dentro do mesmo quadro normativo (legislação aplicável, normas e procedimentos institucionais, por exemplo das actividades académicas e suas avaliações), propõe desafios diferentes quando se pretende a interoperabilidade entre contextos internacionais. Neste sentido, será preciso compreender o que pode estar implicado nesta interoperabilidade? Ora, isto implica com as diferentes exigências das normas e práticas organizacionais?

Será preciso investigar essas práticas para entender a concepção e os fatores influentes na adoção de soluções que visam garantir a autenticidade, a migração e a ágil utilização dos diplomas entre contextos diversos.

Na seção 3, iniciaremos uma abordagem ao reconhecimento de diplomas em Portugal e no Brasil.

3. Reconhecimentos de diplomas em Portugal e no Brasil

Em Portugal, o reconhecimento de graus académicos e diplomas atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras é regido pelo Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, que "aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras"(PORTUGAL, 2018:art. 1º), e pela Portaria nº 43/2020, de 14 de fevereiro, que "procede à primeira alteração à Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, que regula aspetos da tramitação procedimental do reconhecimento de graus académicos e diplomas atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras" (PORTUGAL, 2018: art. 1º).

Todo o processo deve ser feito mediante o preenchimento de um formulário *online*, que está disponível na Plataforma de Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior e Conversão de Classificação Final (RECON), vinculada à Direção Geral de Ensino Superior (DGES). No formulário em questão, é possível escolher o tipo de reconhecimento (automático, de nível ou específico), o curso a ser reconhecido, anexar os documentos solicitados e obter informações sobre o pagamento. Os tipos de reconhecimento são descritos no art. 3.º do Decreto-Lei nº 66/2018.

No Brasil, o Sistema Educacional de Ensino é regido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 -, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Ao abordar o processo de revalidação para cursos de Graduação, e de reconhecimento para cursos de Pós-Graduação, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, a referida Lei nº 9.394 (1996) dispõe em seu art. 48º que:

> §2º- Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação. §º3º- Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por Universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior. (BRASIL, 1996:art. 48º).

Para solicitar a revalidação ou o reconhecimento de diplomas no Brasil, todo o processo deve ser feito na Plataforma Carolina Bori, uma ferramenta criada pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Superior (SESu) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), para gestão e controle de processos de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros no Brasil. Nesse sentido, o requerente pode escolher a instituição na qual solicitará a revalidação de diploma para os cursos de graduação e/ou reconhecimento de diploma de Mestrado ou de Doutorado *stricto sensu*.

Na seção 4, será feita uma abordagem acerca dos diplomas como Objetos de Fronteira.

4. Diplomas como Objetos de Fronteira

As possibilidades advindas com as tecnologias digitais de informação e comunicação, permitiram, entre outros fatores, que fosse estabelecida a colaboração entre diferentes comunidades a nível mundial, suscitando inclusive o trabalho coordenado e cooperativo entre diferentes comunidades de prática, que partilham objetos de interesse em comum, contudo, mediante uma perspectiva de que sejam preservados os componentes culturais, legislativos e sociais de cada sociedade.

Ao referir-se ao conceito de comunidade de prática, Wenger (2010:79, tradução nossa) discorre que:

> O conceito de comunidade de prática não nasceu na tradição da teoria de sistemas. Ele tem suas raízes nas tentativas de desenvolver relatos sobre a natureza social da aprendizagem humana inspirados na antropologia e na teoria social (Lave, 1988; Bourdieu, 1977; Giddens, 1984; Foucault, 1980; Vygotsky, 1978). Mas o conceito de comunidade de prática está bem alinhado com a perspectiva das tradições sistêmicas. A própria comunidade de prática pode ser vista como um sistema social simples. E um sistema social complexo pode ser visto como constituído por comunidades de prática inter-relacionadas.

Esta percepção leva a compreensão de que o conceito de comunidade de prática, faz parte de uma estrutura conceitual que contempla reflexões sobre a aprendizagem em suas dimensões sociais, e a relação de participação entre o individual e o social, que se constituem mutuamente através da teoria da aprendizagem social. Neste universo, adentra-se a Teoria dos Objetos de Fronteira, que teve início com Star e Griesemer no ano de 1989 ao sugerirem a realização de estudos de práticas informacionais no Museu de Zoologia de Vertebrados de Berkeley, por compreenderem que há objetos que são pontos

de conexão entre comunidades, desde que sejam construídos cooperativamente, respeitando os pontos de vista e as necessidades informacionais de cada mundo social. (STAR e GRIESEMER, 1989, tradução nossa). Nesse sentido, a teoria "permite diversos pontos de vista, sem privilegiar um viés em detrimento aos demais" (ALMEIDA e CAMPOS, 2021:6).

Desse modo, segundo as autoras:

> Não se trata de estabelecer uma visão consensual, que sirva de intermediação para diversos pontos de vista, mas sim sobre pontes entre as representações expressas pelas linguagens envolvidas em determinado contexto interdisciplinar, que podem ser estabelecidas a partir da identificação dos de fronteira, ou seja, da identificação dos objetos que são alvo de trabalho cooperativo entre pelo menos duas comunidades (ALMEIDA e CAMPOS, 2021:7).

Vale ressaltar, que os objetos de fronteira, servem como mediadores de interações entre comunidades de práticas, que trabalham de forma cooperativa e possibilitam através dessas interações, a construção coletiva do significado conceitual desses objetos.

Nesta pesquisa, o diploma digital conferente de grau é visto como um objeto de fronteira, na medida em que é um documento arquivístico certificativo compartilhado e utilizado em diversos países, e que possui diferentes contextos de produção, representação, linguagens e significados. A partir da abordagem acerca do reconhecimento internacional de diplomas desenvolvida na seção 3, foi possível perceber ainda que de forma sumária, as similaridades e divergências entre as diferentes práticas sociais, que permeiam o processo inerente aos diversos contextos de criação, podem influenciar o acesso e uso deste documento, para diversos fins.

Neste sentido, conjectura-se que a Teoria dos Objetos de Fronteira, poderá trazer contribuições pertinentes, para compreender o diploma enquanto um objeto de fronteira, que transita entre práticas distintas.

De acordo com Abraham (2013), uma comunidade de prática compartilha uma área de interesse comum, e por isso interage regularmente dentro de um conjunto de normas e relações, por meio do compartilhamento de recursos, métodos, ferramentas, histórias ou outros artefatos.

Deste modo, os objetos de fronteiras devem ser considerados para fomentar a comunicação entre as diversas comunidades de prática que podem estar envolvidas na construção do objeto. É importante ressaltar que na Teoria dos Objetos de Fronteira o objeto não precisa ser entendido de forma idêntica, sendo necessário apenas cumprir um papel compatível nas diferentes práticas. Na seção 5, serão apresentados os procedimentos metodológicos da investigação.

5. Procedimentos metodológicos

Pretende-se com esta pesquisa, responder às seguintes questões: quais são as práticas que envolvem o uso de diplomas nato-digitais estrangeiros em universidades públicas

brasileiras e portuguesas? Quais as implicações da apresentação de um diploma nato-digital estrangeiro nas instituições referenciadas? Como tornar reconhecido em Portugal, um diploma digital de ensino superior emitido no Brasil e vice-versa? Quais os elementos das práticas acadêmicas que influenciam a adoção e uso de diplomas digitais entre fronteiras? Que características os tornam interoperáveis como objetos de fronteira, além das comunidades acadêmicas de que são originários?

O método que será utilizado nesta pesquisa corresponde a um estudo de caso. De acordo com Yin (2005:32) o estudo de caso é "uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos".

Quanto à natureza, a pesquisa é bibliográfica, exploratória e documental. Segundo Marconi e Lakatos (2003:183): "a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras". Já as pesquisas exploratórias, segundo Gil (2007), são realizadas quando o tema escolhido é pouco explorado, sendo difícil a formulação e operacionalização de hipóteses. A pesquisa documental, por sua vez, é composta por estudos exploratórios que utilizam fontes primárias e que ainda não foram tratados científica ou analiticamente (GIL, 2007).

No que concerne à abordagem é qualitativa. Segundo Richardson (2017), a pesquisa qualitativa pode ser caracterizada como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas.

O instrumento de coleta de dados previsto para ser utilizado é a realização de entrevistas, com os setores responsáveis pelo processo de reconhecimento de diplomas em universidades públicas portuguesas e brasileiras, cuja amostra ainda será definida. As entrevistas serão analisadas por meio da técnica de análise de conteúdo de Bardin (2016), conforme foi feito na pesquisa preliminar realizada no ano de 2023.

Na seção 6, serão apresentados os resultados preliminares obtidos no âmbito da investigação.

6. Resultados preliminares

No ano de 2023, foi realizado um estudo preliminar sobre o processo de reconhecimento de diplomas nato-digitais estrangeiros na Universidade de Coimbra (SILVA e ROQUE, 2024).

Em resumo, as transformações ocorridas com as inovações tecnológicas modificaram, dentre outros fatores, a forma de produção e escrita dos documentos. Neste universo, torna-se cada vez mais constante a utilização de documentos digitais para diversos fins, a exemplo dos diplomas digitais de âmbito educacional, produzidos em diferentes países, como Brasil e Portugal. Com o objetivo de analisar o processo de reconhecimento de diplomas nato-digitais estrangeiros na Universidade de Coimbra, bem como compreender o Sistema de Informação inerente a este processo, foi realizada uma pesquisa na Divisão de Doutoramento e Certificação da referida instituição, setor responsável pelo reconhecimento de diplomas estrangeiros. No referencial teórico são apresentadas

discussões sobre autenticidade documental, Diplomática e Diplomática digital. Trata-se de um estudo de caso, no qual foi utilizada a pesquisa bibliográfica, exploratória e descritiva, com abordagem qualitativa. A coleta de dados foi realizada mediante a aplicação de um questionário contendo seis questões abertas, que foi enviado por *e-mail* no dia 22 de maio de 2023 para o servidor da Universidade de Coimbra, responsável por efetuar o reconhecimento de diplomas de ensino superior na instituição, tendo sido dada resposta no dia 7 de junho de 2023. Como resultado, conclui-se que não ficou claro o entendimento de como se dá concretamente o processo de reconhecimento de diplomas nato-digitais estrangeiros na Universidade de Coimbra, visto que, por vezes, as respostas obtidas com a aplicação do questionário se contradizem, e o *site* não apresenta com clareza, como este processo deve ocorrer quando se trata de diplomas nato-digitais estrangeiros. Acredita-se que a continuidade da pesquisa será fundamental para um maior conhecimento do Sistema de Informação que permeia a Divisão de Doutoramento e Certificação da Universidade de Coimbra, bem como para encontrar respostas para as questões pontuadas ao longo do trabalho.

7. Considerações atuais

Com o objetivo de compreender a relação entre as práticas que envolvem o uso de diplomas nato-digitais estrangeiros em universidades públicas brasileiras e portuguesas, será realizada uma pesquisa bibliográfica, exploratória e documental, com abordagem qualitativa, utilizando o método de estudo de caso. Como produto da tese, pretende-se a partir dos dados coletados, propor um modelo teórico conceitual das práticas de origem (produção do documento) e de destino (uso do documento), que permeiam os diplomas nato-digitais estrangeiros em universidades públicas brasileiras e portuguesas.

Referências bibliográficas

ABRAHAM, Ralf
2013 Enterprise architecture artifacts as boundary objects: a framework of properties. In: EUROPEAN CONFERENCE ON INFORMATION SYSTEMS – ECIS, 21th, Utrecht, 2012. [Em linha]. 2013. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/265016459_Enterprise_Architecture_Artifa cts_as_Boundary_Objects_-_A_Framework_of_Properties.

ALMEIDA, Nina Gomes Sobral Barcellos de; CAMPOS, Linair Maria
2021 Conceituação de Objetos de Fronteira: o papel das culturas epistêmicas. Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação. [Em linha]. 14 (2021). [Consult. 17 dez. 2024]. Disponível em: http://revistas.ancib.org/index.php/tpbci/article/download/568/513/.

BADIYE, Ashish; KAPOOR, Neeti; MENEZES, Ritesh G.
2023 Chain of Custody. In *StatPearls* [Em linha]. [S. l.]: StatPearls Publishing, [2023]. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK551677//.

BARDIN, Laurence
2016 *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2016.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli
2006 *Arquivos permanentes: tratamento documental*. 4ª ed. Rio de Jabeiro: Editora FGV, 2006.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli
2002 *Como fazer análise diplomática e análise tipológica em documento de arquivo*. [Em linha]. São Paulo: Associação de Arquivistas de São Paulo; Arquivo do Estado, 2002. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2079211/mod_resource/content/1/Diplom%C3%A1tica.pdf

BRASIL. Leis, decretos, etc.
2023 Resolução nº. 51/2023 do Conselho Nacional de Arquivos do Brasil : Diretrizes para implementação de repositórios arquivísticos digitais confiáveis (RDC-Arq). [Em linha]. *Diário Oficial da União*. *Seção I*. 235 (12 dez. 2023). [Consult. 17 dez. 2024]. Disponível em: https://www.gov.br/conarq/pt-br/assuntos/noticias/diretrizes-para-a-implementacao-de-repositorios-arquivisticos-digitais-confiaveis-versao-2/DIRETRIZESRDCArq12DEZ2023.pdf.

BRASIL. Leis, decretos, etc.
2019 Portaria nº 554/2018 do Ministério da Educação do Brasil. Dispõe sobre a emissão e o registro de diploma de graduação, por meio digital, pelas Instituições de Ensino Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. [Em linha]. *Diário Oficial da União*. *Seção I*. 48 (11 mar. 2019). [Consult. 17 dez. 2024]. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/KujrwoTZC2Mb/content/id/66544171/do1-2019-03-12-portaria-n-554-de-11-de-marco-de-2019-66543842.

BRASIL. Leis, decretos, etc.
1996 Lei nº 9.394/1996: Lei de Diretrizes e Bases da Educação do Brasil. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. [Em linha]. *Diário Oficial da União*. *Seção I*. (23 dez. 1996). [Consult. 17 dez. 2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

BÜCHS, Ingeborg Agnes
2019 *Diplomática e Documentoscopia: aproximações e interfaces entre a Arquivologia e a Criminalística*. [Em linha]. Salvador da Bahia: UFBA, 2019. [Consult. 17 dez. 2024]. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/34846/1/TCC%20INGE%20FINAL.pdf. Trabalho de Conclusão de Curso, Bacharelado em Arquivologia - Instituto de Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia.

CAMPOS, Linair Maria
2018 Classificação de objetos de fronteira na organização do conhecimento e o papel das ontologias. *Liinc em Revista*. [Em linha]. 14:2 (2018). [Consult. 17 dez. 2024]. Disponível em: https://revista.ibict.br/liinc/article/view/4314.

DEL PICCHIA FILHO, José; DEL PICCHIA, Celso Mauro Ribeiro; DEL PICCHIA, Ana Maura Gonçalves
2016 *Tratado de Documentoscopia: da falsidade documental*. 3ª ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Pillares, 2016.

DURANTI, Luciana
1998 Diplomatics: New uses for an old science. *Archivaria*. [Em linha]. 28 (1998). [Consult. 17 dez. 2024]. Disponível em: https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/11567/12513.

FERREIRA, Nadja Helena Santos
2015 *Diplomática versus Documentoscopia: correlação entre a Arquivologia e a Criminalística*. [Em linha]. Paraíba: UEPB, 2015. [Consult. 17 dez. 2024]. Disponível em: http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/9947.
Trabalho de conclusão de curso, Bacharelado em Arquivologia - Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas da Universidade Estadual da Paraíba.

GAVA, Tânia Barbosa Salles; FLORES, Daniel
2020 Repositórios arquivísticos digitais confiáveis (RDC-Arq) como plataforma de preservação digital em um ambiente de gestão arquivística. *Informação & Informação*. [Em linha]. 25:2 (2020). [Consult. 17 dez. 2024]. Disponível em: https://doi.org/10.5433/1981-8920.2020v25n2p74.

GIL, Antônio Carlos
2007 *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MAGNO, Levy Emanuel; COMPLOIER, Mylene
2021 Cadeia de custódia da prova penal. *Cadernos Jurídicos*. [Em linha]. 22:57 (2021). [Consult. 17 dez. 2024]. Disponível em: https://www.tjsp.jus.br/download/EPM/Publicacoes/CadernosJuridicos/cj_n57_10_cadeia%20de%20cust%C3%B3dia.pdf?d=637437206976264894.

MARCONI, Marconi; LAKATOS, Eva
2003 *Fundamentos de metodologia científica*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MENDES, Lamartine Bizarro
2010 *Documentoscopia*. 3ª ed. [S. l.]: Editora Millennium, 2010.

OLIVEIRA, Carlos Othon Mendes
2022 @diplomaticaufpb: Você sabia?. In *Instagram*. 2022. [Consult. 17 dez. 2024]. Disponível em: https://www.instagram.com/p/CejcVfoOEh4/?igshid=YmMyMTA2M2Y=.

PACHECO, André
2017 Em busca da compreensão da informação digital sob uma perspectiva da Diplomática e da Ciência da Informação. *Páginas a&b: arquivos e bibliotecas*. [Em linha]. #º série. 3 (2017). [Consult. 17 dez. 2024]. Disponível em: http://aleph.letras.up.pt/index.php/paginasaeb/article/view/2660.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc.
2020 Portaria nº 43/2020 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Educação Superior de Portugal. Regula aspetos da tramitação procedimental do reconhecimento de graus académicos e diplomas atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras. [Em linha]. *Diário da República. Série I*. 32 (14 fev. 2020). [Consult. 17 dez. 2024]. Disponível em: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/43-2020-129208007.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc.
2018 Decreto-lei nº 66/2018 da Presidência do Conselho de Ministros Aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras. [Em linha]. *Diário da República. Série I*. 157 (16 ago. 2018). [Consult. 17 dez. 2024]. Disponível em: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/66-2018-116068880.

RICHARDSON, Roberto Jarry
2017 *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SILVA, Erick Simões Câmara; FEUERHARMEL, Samuel
2014 *Documentoscopia: aspectos científicos, técnicos e jurídicos*. [S. l.]: Editora Millennium, 2014.

SILVA, Maria Amélia Teixeira; ROQUE, Licínio Gomes
2024 *Análise do processo de reconhecimento de diplomas nato-digitais estrangeiros na Universidade de Coimbra*. [Em linha]. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2024. [Consult. 17 dez. 2024]. Disponível em: https://repositorio.ulisboa.pt/handle/10451/64777.

SILVA, Maria Amélia Teixeira
2022a @diplomaticaufpb: Você sabia?: Documento autêntico é... In *Instagram*. [Em linha]. 2022. [Consult. 17 dez. 2024]. Disponível em: https://www.instagram.com/diplomaticaufpb/p/CeXBNXSL1eM/.

SILVA, Maria Amélia Teixeira
2022b @diplomaticaufpb: Você sabia?: Documento falsificado é... In *Instagram*. [Em linha]. 2022. [Consult. 17 dez. 2024]. Disponível em: https://www.instagram.com/diplomaticaufpb/p/CerKOWKL1GA/.

SILVA, Maria Amélia Teixeira
2022c @diplomaticaufpb: Você sabia?: Documento falso é... In *Instagram*. [Em linha]. 2022. [Consult. 17 dez. 2024]. Disponível em: https://www.instagram.com/diplomaticaufpb/p/CeqvpRILkzZ/.

SILVA JÚNIOR, José Félix; SILVA, Maria Amélia Teixeira da; OLIVEIRA, Carlos Othon Mendes
2020 Análise dos elementos de autenticidade e autenticação nos documentos administrativos do sistema unificado de administração de processos (SUAP) do TRT 13ª região. *Archeion Online*. [Em linha]. 7:2 (2020). [Consult. 17 dez. 2024]. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/index.php/archeion/article/view/52064.

STAR, Susan Leigh; GRIESEMER, James. R.
1989 Institutional ecology, "translations" and boundary objects: Amateurs and professionals in Berkeley's Museum of Vertebrate Zoology. *Social Studies of Science*. [Em inha]. 19:3 (1989). [Consult 17 dez. 2024]. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/285080.

SUROVTSEVA, Nataliya G.
2020 Original document and authentic document: Revisiting the relationship of concepts. *Вестник архивиста*. [Em linha]. 1 (2020). [Consult. 17 dez. 2024]. Disponível em: https://www.herald-of-an-archivist.com/2020-1/966-original-original-document-and-authentic-document-revisiting-the-relationship-of-concepts.pdf.

TOGNOLI, Natália Bolfarini
2014 *A Construção teórica da Diplomática: em busca da sistematização de seus marcos teóricos como subsídios aos estudos arquivísticos*. 1ª ed. [Em linha]. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. [Consult 17 dez. 2024]. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/1dfff8fd-6db1-40ba-adb6-15ebf61d71c4/content.

WENGER, Etienne
2010 Communities of practice and social learning systems: the career of a concept. In *Social learning systems and communities of practice*. Ed. Chris Blackmore. [Em linha]. London: Springer-Verlag, 2010. [Consult. 17 dez. 2024]. Disponível em: https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-1-84996-133-2_11.

YIN, Robert K.
2005 *Estudo de caso: planejamento e métodos*. Porto Alegre: Bookman, 2005.

Maria Amélia Teixeira da Silva | mats@academico.ufpb.br

Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Brasil / Universidade de Coimbra - Faculdade de Letras, Portugal

Licínio Gomes Roque | lir@dei.uc.pt

Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Portugal

Daniel Flores | dfloresbr@gmail.com

Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Brasil